



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 23, DE 2022

(n° 154/2022, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Scarabel Barbosa.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 154

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Scarabel Barbosa.

Brasília, 1º de abril de 2022.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 145/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Scarabel Barbosa.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284868** e o código CRC **9E38C8C8** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002634/2022-19

SEI nº 3284868

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: MONTAGNINI, JORGE

PAIS DE ORIGEM: BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME DO PAIS DE ORIGEM: BRASIL

DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1957

ESTADO CIVIL: UNIAO CIVIL

ENDEREÇO: RUA SIA 1414 - JARDIM BOTANICA - RJ

CIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ

TELEFONE: (21) 250-1111

FORMACAO ACADÊMICA

GRADUACAO EM MEDICINA - 1981 - FACULDADE DE MEDICINA DE NITERÓI

ANALISTA DE SISTEMAS - 1988 - GERENCIADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - INCOMPLETO

ANALISTA DE PISCO - 1998 - COORDENADOR DE PÓS GRADUACAO E PLENITUDAS DE ENGENHARIA - COPPE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DESA EM SAÚDE - 1998 - COORDENADOR DE PÓS GRADUACAO DE ADMINISTRAÇÃO - COPPE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

JORGE AQUINO
JANEIRO DE 2022

VINCULOS ESTABELECIMENTOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 1981 - 1988 - JORGE AQUINO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - INVESTIDOR 1998 - CARLOS MONTAGNINI



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

- NOME: JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES
- FILIAÇÃO: GASTÃO FONTELLA LOPES E NADIR AQUINO LOPES
- NATURAL DE URUGUAIANA - RS
- NASCIMENTO: 01/07/1959
- ESTADO CIVIL - UNIÃO ESTÁVEL
- ENDEREÇO: RUA IEDA, 646 - TERESÓPOLIS - RJ
- CELULAR - 21- 99984-9498
- E-mail: iorgeaquino@uerj.br / iorgeaquino060@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 1984 - FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS
- ANALISTA DE SISTEMAS - 1988 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ - INCOMPLETO
- ANALISTA DE RISCO - 1996 - COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
- MBA EM SAÚDE - 1998 - COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

VINCULOS ESTATUTÁRIOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ INVESTIDURA 1986
CARGO MÉDICO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - INVESTIDURA 1990- CARGO
MÉDICO



ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

- NÚCLEO DE ESTUDOS DE CONJUNTURA - NIESC - VICE-REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ - APOSENTADORIA REQUERIDA, AGUARDANDO PUBLICAÇÃO.
- MÉDICO DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
- ASSISTENCIA MÉDICA PRIVADA AUTONOMO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

DIRETOR DE ENSINO DO HOSPITAL DE CLINICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS – OUTUBRO 2020 A SETEMBRO 2021

- RIOSAÚDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

O COORDENADOR DE QUALIDADE ASSISTENCIAL - DIRETORIA ASSISTENCIAL 2017 A 2019 o RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS E DIRETRIZES ASSISTENCIAIS o TREINAMENTO EM SIMULAÇÃO REALÍSTICA

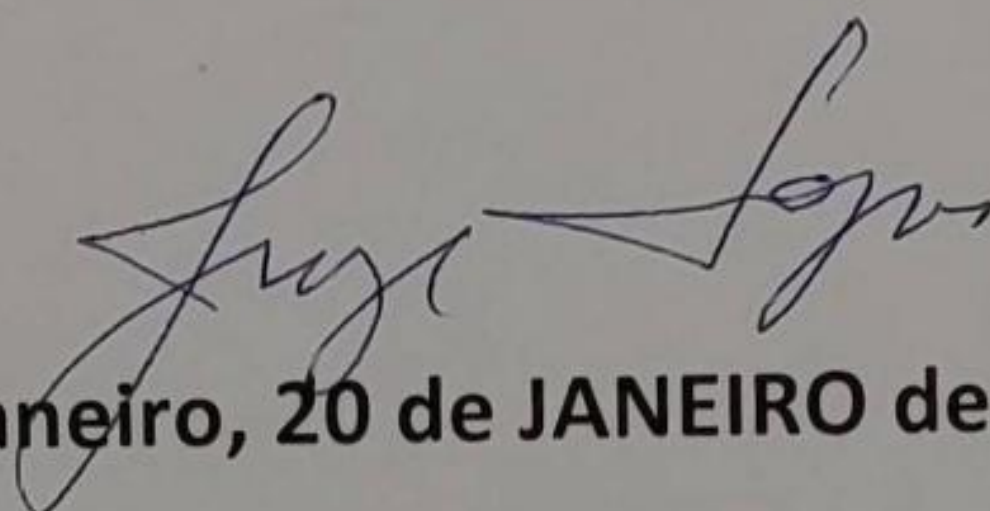
- UPAS 14H CIDADE DE DEUS, ROCHA MIRANDA E SENADOR CAMARÁ
- COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA BARRA DA TIJUCA - CER BARRA
- HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
- HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
- UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ PRECEPTOR DA DISCIPLINA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - INTERNATO – 2018
- MÉDICO DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - 2014 a 2018
- CHEFE DO SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA HOSPITAL MOACYR DO CARMO PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS - 2013



- RESPONSÁVEL PELO PROJETO DA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO CENTRO E ILHA DO GOVERNADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, ROTINAS SALA VERMELHA E AMARELA - 2011
- ASSESSOR DA REITORIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ - 2008 A 2012
RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS UNASUS
ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE 2003 A 2007
RESPONDENDO AS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- MEMBRO DA EQUIPE QUE IMPLANTOU O PRIMEIRO SAMU NO BRASIL
- COORDENADOR DO PROGRAMA RIO TRANSPLANTE - PERÍODO DE 1999 A 2002 NESTA GESTÃO HABILITOU MAIS DE 20 CENTROS DE TRANSPLANTE, REATIVOU O TRANSPLANTE CARDÍACO NO RIO DE JANEIRO, ESTRUTUROU O PROCESSO DE CAPTAÇÃO MULTIORGÂNICA
- CHEFE DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO 1992 A 1995
- CHEFE DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO -1995
- MEMBRO DA EQUIPE QUE IMPLANTOU O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ERESGATE PARA OS GPS DE MOTOVELOCIDADE E FORMULA INDY - 1996 A 1997
- ASSISTENTE TÉCNICO DA DIREÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - UERJ -1988 A 1992
- PRECEPTOR DA RESIDÊNCIA DE CLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UERJ - 1986 A 1995
- PRECEPTOR DO INTERNATO DE CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
- 1986 A 1995

- RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:

- AMPLA EXPERIÊNCIA EM GERÊNCIA DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES
- ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS
- ESPECIALISTA EM LOGÍSTICA E OPERAÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE.



Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE ANTONIO AQUINO LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no art. 383, Inciso I, Alínea b, item 1, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022.



JORGE ANTONIO AQUINO LOPES

CPF 634.778.667-20

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE ANTONIO AQUINO LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no Art. 383, Inciso I, Alínea b, Item 3, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que estou em regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentos anexos.

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022.



JORGE ANTÔNIO QUINO LOPES

CPF 634.778.667-20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE ANTONIO AQUINO LOPES
CPF: 634.778.667-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:49 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **5019.BCF8.81B0.CA6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **JORGE ANTONIO AQUINO LOPES**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº 634.778.667-20, com endereço no(a) R YEDA, nº 646 - CASA - RJ Cep: 25975-560, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Inscrição: 0689274-9				Dívida total do imóvel (R\$): 2.198,96			
Endereço: RUA RAIMUNDO CORREA 71, APT 302 COPACABANA, RIO DE JANEIRO RJ - 22040-041							
Certidão	Exercício	Guia	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/128834/2021-00	2020	0	2.198,96	Parcelada	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 23/11/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 09/02/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.2077119-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 634.778.667-20	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 29/11/2021 09:10 VÁLIDA ATÉ : 27/02/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE ANTONIO AQUINO LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 5, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu minha indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022.


JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES
CPF 634.778.667-20

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE ANTONIO AQUINO LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no Art. 383, Inciso I, Alínea b, Item 2, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não possuo ou possuí participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022.



JORGE ANTONIO AQUINO LOPES

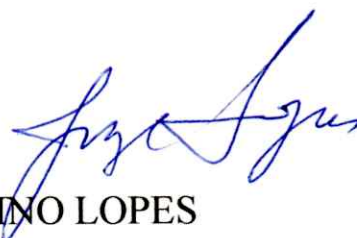
CPF 634.778.667-20

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE ANTONIO AQUINO LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 4, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro a existência de ações judiciais abaixo listadas nas quais figuro como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

- 79º VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO nº 0101211-28.2016.5.01.0079, distribuído em 28/07/2016
- Precatório 0012375-94.2013.5.01.0205 distribuído em 12/11/2013

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022.



JORGE ANTONIO AQUINO LOPES

CPF 634.778.667-20

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE ANTONIO AQUINO LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-44516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, delcaro que possui 35 anos de experiencia no setor saude, na universidade do Estado do Rio de janeiro UERJ, especialização em gestão de Saúde pela COPPEAD desde 1998. Bem como médico intensivista na prefeitura do Rio de janeiro com 30 anos de serviços.

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022.



JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES
CPF 634.778.667-20

Excelentíssimos Sras. e Srs. Senadores da Republica Federativa do Brasil.

Meu nome é Jorge Antônio Aquino Lopes, Brasileiro, natural de Uruguaiana — RS, médico, 62 anos, formado pela Faculdade de Medicina de Petrópolis em 1984, MBA em Pesquisa de Administração na Saúde pela COPPEAD, capacitação em pós-graduado em Análise de Risco pela COPPE, ambas na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Ao longo de 35 anos dedicados a área de Gestão e Saúde, como médico, preceptor e coordenador de diversos Hospitais e Instituições de Ensino, atuei como Assessor da Reitoria da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, sendo o responsável pela implantação da Universidade aberta do SUS, UNASUS, além de ter sido o Coordenador do Programa Rio Transplante, onde habilitei e reativei o processo de captação de órgãos em mais de 20 centros de Transplante. Na RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, trabalhei como Coordenador de Qualidade Assistencial, desenvolvendo e implementando suas diretrizes, e hoje, atuante no Hospital Lourenço Jorge e também fui Diretor de Ensino do Hospital da Clínicas do Centro Universitário Serra dos Órgãos. Nesse longo percurso conquistei de meus pares, profundo respeito e admiração, sendo por muitas vezes requisitado para dirimir duvidas.

Muitas foram as realizações e nesta singela apresentação colo come à disposição de Vossas Excelências para maiores esclarecimentos da minha vida profissional e conduta ética, deixando em anexo o meu curriculum vitae para uma análise cronológica mais elaborada. Respeitosamente,

Jorge Antônio Aquino Lopes

Rio de Janeiro, 20/01/2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jorge Aquino', is written over the typed name and date.